



MANUAL DO ALUNO

BACHARELADO EM TEOLOGIA

2024

FACULDADE CRISTÃ DE CURITIBA

CORPO DIRETIVO

Presidente da Entidade Mantenedora

Pr. Samuel Moreira

Diretor Geral da Faculdade

Prof. Sandro Pereira

Coordenador do Bacharelado em Teologia presencial

Prof. . Edson Martins

Coordenador do Bacharelado em Teologia EAD

Prof. Gelci André Colli

Coordenador da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Sandro Pereira

Coordenador de Estágios

Prof. Sandro Pereira

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Prof. Gelci André Colli

Secretaria Acadêmica

Gláucia Maria de Macedo

Silvia Eidam

Josi Custódio

Joyce Miranda

Secretaria financeira

Gesiane Lima

Biblioteca

Teresinha Teterycz

João Tadeu Costa

Tutoria

Prof. Reginaldo Cagé Silva

Prof. Marcela Dias

Supervisão de TI

Matheus Carvalho

1. APRESENTAÇÃO

Prezado(a) aluno(a),

Seja bem-vindo(a).

O início da Faculdade Cristã de Curitiba se deu em 1991, com a denominação de Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Curitiba – FATADC, oferecendo o Bacharelado em Teologia na modalidade de curso livre e oferecendo cursos livres de curta duração na área da teologia e da educação cristã. Sua mantenedora é a Associação Educacional da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba – AEIEADC.

Em 2008 a instituição solicitou ao Ministério da Educação – MEC - o credenciamento da Faculdade e a autorização do Bacharelado em Teologia, o que aconteceu através da Portaria nº 1219, de 23 de dezembro de 2009 (Credenciamento) e da Portaria nº 137, de 8 de fevereiro de 2010 (Autorização).

De posse dos documentos legais, a Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Curitiba abriu sua primeira turma em julho de 2010. Em abril de 2012 o nome da instituição foi alterado para Faculdade Cristã de Curitiba.

Em janeiro de 2013 a Faculdade mudou seu endereço para a Rua Presidente Faria, 275, e atualmente está localizada na Rua Mercedes Seiler Rocha, 593 no Bairro do Bacacheri, com novas instalações, oferecendo mais conforto a toda a comunidade acadêmica. O Curso de Bacharelado em Teologia na modalidade presencial foi reconhecido através da Portaria do Ministério da Educação – MEC, nº 346, de 03/06/2014.

A missão da Faculdade Cristã de Curitiba é oferecer um ensino de qualidade, gerar e transmitir conhecimentos teológicos, interagir com a comunidade através de ações religiosas, educacionais e sociais, visando a formação integral do ser humano e da criação de uma sociedade mais justa.

A visão da instituição é tornar-se uma referência na educação teológica, oferecendo um ensino de qualidade, que permita a seus egressos desempenhar com competência os diversos ministérios cristãos.

A Faculdade Cristã de Curitiba tem como principal **objetivo** o aperfeiçoamento do ser humano por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, mediante ações que visem construir, sistematizar e disseminar o conhecimento e a cultura, tanto no meio acadêmico quanto no meio social, atendendo as necessidades das igrejas evangélicas.

Este manual que você acaba de receber contém informações importantes para a sua vida acadêmica, servindo para orientá-lo, integrá-lo e fazer com que você tenha o máximo de aproveitamento no curso que ora inicia.

A direção

2. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024

FEVEREIRO

15-16 – Semana Pedagógica

19 – Início das aulas

MARÇO

23 – Formatura

29 - Feriado

ABRIL

15 a 19 – SEMANA DE PROVAS

MAIO

01 – Feriado

02 – Início do segundo bimestre

30 e 31 – Feriado e recesso

JUNHO

17 a 21 – SEMANA DE PROVAS

JULHO

1 a 5 – PROVAS FINAIS E BANCAS DE TCC

8 – Fim do primeiro semestre

AGOSTO

01 – Início das aulas do segundo semestre

SETEMBRO

23 a 27 – SEMANA DE PROVAS

OUTUBRO

14 a 15 – Recesso e dia do professor (feriado)

NOVEMBRO

15 - Feriado

18 a-22 – SEMANA DE PROVAS

DEZEMBRO

02-06 – PROVAS FINAIS e BANCAS DE TCC

13 – Término do segundo semestre

3. MATRIZ CURRICULAR DO BACHARELADO EM TEOLOGIA PRESENCIAL

Período	Disciplinas	Número de Créditos	Carga horária
1º	Novo Testamento I – Evangelhos e atos	4	72
1º	Metodologia Científica	2	36
1º	Língua Portuguesa	2	36
1º	História do Cristianismo I	4	72
1º	Sociologia Geral (EAD)	2	36
1º	Introdução Bíblica (EAD)	2	36
1º	Crescimento Pessoal (EAD)	2	36
1º	Cidadania e Inclusão Social (EAD)	2	36
	Total	20	360
2º	Antigo Testamento I – Pentateuco e Históricos	4	72
2º	História do Cristianismo II	4	72
2º	Geografia e História de Israel	4	72
2º	Introdução à Teologia (EAD)	2	36
2º	Psicologia Geral (EAD)	2	36
2º	Introdução à Filosofia (EAD)	2	36
2º	Diálogo Inter-religioso (EAD)	2	36
	Total	20	360
3º	Antigo Testamento II – Livros poéticos	4	72
3º	Hebraico I	2	36
3º	Estudos em Filosofia I	2	36
3º	Hermenêutica	2	36
3º	Louvor e Adoração	2	36
3º	Sociologia e Antropologia da Religião (EAD)	4	72
3º	Estágio Supervisionado I (EAD)	2	50
3º	História das Religiões (EAD)	2	36
	Total	20	374
4º	Homilética I	2	36
4º	Novo Testamento II – Cartas Paulinas	4	72
4º	Hebraico II	2	36
4º	Antigo Testamento III – Profetas Pré-exílicos	4	72
4º	História da Teologia (EAD)	4	72
4º	Estágio Supervisionado II (EAD)	2	50
4º	Estudos em Filosofia II (EAD)	2	36
	Total	20	374
5º	Novo Testamento III – Cartas Gerais, Hebreus e Apoc.	4	72
5º	Exegese de Hebraico	2	36
5º	Homilética II	4	72
5º	Grego I	2	36
5º	Teologia Sistemática I (EAD)	4	72
5º	Estágio Supervisionado III (EAD)	2	50
5º	Didática e Educação Cristã (EAD)	2	36
	Total	20	374

Período	Disciplinas	Número de Créditos	Carga horária
6º	Teologia Sistemática II	4	72
6º	Antigo Testamento IV – Profetas exílicos e Pós-exílicos	4	72
6º	Grego II	2	36
6º	TCC I – Trabalho de Conclusão de Curso	4	72
6º	Evangelismo e Discipulado (EAD)	2	36
6º	História da Assembleia de Deus (EAD)	2	36
6º	Estágio Supervisionado IV (EAD)	2	50
6º	Introdução a Missões (EAD)	2	36
	Total	22	398
7º	Eclesiologia e Administração Eclesiástica	2	36
7º	Teologia Bíblica do Antigo Testamento	4	72
7º	Exegese de Grego	2	36
7º	Religião e Gênero	2	36
7º	OPTATIVA - Psicologia da Religião OU LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	2	36
7º	Ética e Bioética (EAD)	4	72
7º	TCC II – Trabalho de Conclusão de Curso (EAD)	2	36
7º	Direitos Humanos e Educação Ambiental (EAD)	2	36
	Total	20	360
8º	Teologia Contemporânea	4	72
8º	Debates teológicos da atualidade	2	36
8º	Aconselhamento	2	36
8º	Teologia Bíblica do Novo Testamento	4	72
8º	Liderança (EAD)	2	36
8º	Comunicação e Novas Tecnologias (EAD)	2	36
8º	Capelania (EAD)	2	36
8º	Filosofia da Religião (EAD)	2	36
	Total	20	360
	NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS	162	
	DISCIPLINAS FORMATIVAS		2.760
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		200
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES		200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.160

4. DURAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Teologia tem a duração de 8 semestres, podendo ser integralizado no máximo, em 16 semestres (8 anos).

5. MATRÍCULAS

Todos os alunos são matriculados no início do curso. A cada semestre é necessário fazer a rematrícula. Para fazer a rematrícula é necessário que o aluno esteja em dia com suas obrigações financeiras.

6. VALOR DA MENSALIDADE

Em cada semestre o aluno pagará 6 parcelas de R\$ 430,00. Caso pague até o dia 8 de cada mês, haverá um desconto-pontualidade.

7. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas são ministradas de segunda à sexta-feira, das 19:00h às 22:35h.

8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FACULDADE

A secretaria acadêmica e a secretaria financeira funcionam de segunda à sexta-feira das 14:00h às 20:00h

9. AULAS ON LINE

Utilizando prerrogativas fornecidas pela legislação educacional vigente, 40% da carga horária do curso é ministrada no sistema de EaD. Assim, não há aulas presenciais nas quartas e sextas-feiras.

As disciplinas na modalidade EaD possuem a mesma carga horária das disciplinas presenciais e seguem o mesmo processo de avaliação.

10. CARTEIRA DE ESTUDANTE

Ao ingressar na Faculdade Cristã de Curitiba, você receberá uma carteira de identidade estudantil, que permitirá o livre acesso às dependências da instituição, além da utilização de todos os serviços prestados pela biblioteca.

11. BIBLIOTECA

A Biblioteca é um órgão suplementar da Faculdade Cristã de Curitiba, responsável pela disponibilização aos docentes e discentes da instituição, serviços e produtos para o desenvolvimento profissional, pessoal e de suas atividades acadêmicas.

Tem como objetivo organizar e facilitar o acesso à informação para o ensino, pesquisa e extensão, visando auxiliar e estimular seus usuários para o desenvolvimento social e profissional.

O horário de atendimento da biblioteca é das **15:00h** às 22:00h.

Todo o acervo da biblioteca está inteiramente informatizado, permitindo consultas *on line*. O regulamento da biblioteca está disponível no site da instituição para consulta por todos os interessados. Além do acervo físico, pode-se consultar inúmeros periódicos digitais, acessados através da página da biblioteca.

12. COORDENAÇÃO DE CURSO

A coordenação do curso é responsável pelo bom andamento do curso, assegurando o planejamento, a orientação, a supervisão, a avaliação e a regularidade das atividades educativas. A coordenação procura estabelecer o vínculo do curso com os alunos, professores, funcionários e direção da instituição visando o desenvolvimento discente. O coordenador disponibiliza tempo para atendimento aos alunos, mediante agendamento prévio.

13. SECRETARIA ACADÊMICA

É o setor que tem a responsabilidade de receber, processar e distribuir informações sobre a vida acadêmica dos alunos, auxiliar os professores nas orientações legais e guardar os documentos que lhe forem conferidos.

14. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Cristã de Curitiba é o órgão responsável pelo processo de avaliação, atendendo aos requisitos legais e subsidiando a direção com dados e informações que permitam uma melhoria contínua do ensino oferecido.

15. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

São dois os critérios para que o aluno seja considerado aprovado em cada uma das disciplinas:

a) Frequência - Para ser aprovado, o aluno deverá frequentar obrigatoriamente, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas no semestre. Os abonos das faltas somente serão feitos nos casos previstos em lei.

b) Notas – A média semestral para aprovação em cada disciplina é **7,0**. Aquele que alcançar a média entre 4,0 e 6,9 fará a **prova final**, cuja média para aprovação é 5,0.

Exemplo do cálculo: caso o aluno tenha tirado a média 6,0 ele precisará tirar 4,0, que é a nota que falta para atingir 10,0. Que será dividida por 2.

Todas as provas são aplicadas em dias previamente marcados, constantes do calendário acadêmico.

16. TRATAMENTO EXCEPCIONAL

Terá direito ao Tratamento Excepcional o aluno enquadrado na legislação específica. No caso de enfermidades é o Decreto-Lei nº 1.044/69. No caso de gestantes a partir do 8º mês é a Lei nº 6.202/75 e no caso do Serviço Militar Obrigatório e aqueles militares de carreira convocados para o serviço ativo, estarão amparados pelos Decretos 715/69 e 85587/80.

As declarações de empresas, demais enfermidades não enquadradas no aludido decreto acima, não possuem validade alguma para abono ou justificativa de faltas.

17. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é um dos elementos complementares das disciplinas que compõe o currículo do curso. Através dele o aluno tem a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante as aulas e estabelecer a relação da teoria com a prática. Isto é de suma importância para o aperfeiçoamento e complementação do seu aprendizado, qualificando-o, assim, para o exercício do ministério teológico.

As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Os objetivos do estágio são:

1. Capacitar o aluno para exercer na prática o seu futuro ministério;
2. Levar o aluno a praticar o que aprendeu e saber articular a relação da teoria com a prática;
3. Integrar o aluno com a comunidade da igreja local ou com seu futuro ministério;
4. Mostrar ao aluno a realidade social em que está inserido e capacitá-lo para atuar como um agente transformador da realidade, promovendo o bem estar social, moral e espiritual;
5. Ajudar o aluno a desenvolver a criatividade, a produção do conhecimento e a elaboração de projetos interessantes e úteis à comunidade.

Todos os estágios são supervisionados por um profissional qualificado que acompanha o aluno em suas atividades durante todo o processo. Tem um total de oito (8) créditos e carga horária de 200 horas, divididas em quatro (4) semestres de

estágios supervisionados com atividades estabelecidas para cada etapa conforme os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do curso.

As especificidades de cada estágio estão presentes no regulamento do Estágio Supervisionado, disponível a todos os alunos na Secretaria e na Biblioteca da Instituição.

18. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das aulas em classe e do Estágio Supervisionado, todo aluno terá que cumprir no mínimo 200 horas de atividades complementares, conforme consta na Matriz Curricular.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, mediante avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e nas ações de extensão na comunidade. Tais atividades se constituem em componentes curriculares que enriquecem o perfil do estudante, sem se confundir com o estágio supervisionado.

Os alunos são responsáveis pela busca, escolha e participação em atividades complementares, relacionadas ao curso, sendo obrigatório o cumprimento da carga horária prevista na Matriz Curricular, sendo consideradas somente as atividades realizadas em horário distinto do horário de aulas.

Será computada como Atividade Complementar a carga horária de participação em congressos, semanas de estudos da área, palestras, estágio voluntário, palestras ministradas, cursos de extensão, atividades de extensão e comunitárias, conforme descrito no quadro a seguir:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Estágio Voluntário	30 horas
Curso de Idiomas	10 horas
Curso de Informática	10 horas
Congressos, simpósios	Livre
Semanas de estudos da área	Livre
Palestras avulsas	Livre
Cursos de Extensão	Livre
Conferências	Livre

A carga horária cumprida deverá ser comprovada com a apresentação das fotocópias de certificados e declarações de participação, acompanhadas dos documentos originais para autenticação/validação dos mesmos pela Secretaria Acadêmica. Os documentos serão avaliados pelo coordenador do Curso.

O não cumprimento das Atividades Complementares deixará o aluno em dependência, e enquanto estas atividades não forem cumpridas, o aluno não estará apto a formar-se. Serão aceitos cursos realizados até 60 dias antes da efetivação da matrícula.

19. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Todos os alunos do Bacharelado em Teologia da Faculdade Cristã de Curitiba deverão apresentar um Trabalho de Conclusão do Curso, em que procurarão demonstrar sua capacidade de criação, articulação e aplicação acadêmica.

Para a elaboração do TCC o aluno contará com subsídios teóricos e práticos das disciplinas TCC I e TCC II.

As normas gerais para a elaboração do TCC estão expressas no regulamento próprio.

20. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Com o objetivo de promover o nivelamento de seus alunos, a Faculdade oferece alguns cursos gratuitos, como o curso de Informática Básica. Outro é a própria disciplina de Língua Portuguesa, constante na matriz curricular.

21. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O laboratório de informática está à disposição dos alunos devidamente matriculados. As normas para utilização são as seguintes:

- É expressamente proibido o consumo de alimentos de qualquer espécie no laboratório;
- É proibida a alteração de qualquer tipo de configuração dos equipamentos disponíveis no laboratório;
- É proibida a instalação ou acesso através de dispositivos móveis de qualquer tipo de software ou jogo;
- É proibido o acesso a sites de conteúdos pornográficos ou sites de bate-papo;
- Os monitores não realizam qualquer manutenção ou configuração em equipamentos que não sejam da instituição;
- A instituição não se responsabiliza por quaisquer objetos esquecidos ou deixados nas dependências do laboratório;
- Havendo infração às normas de utilização do laboratório, bem como dos equipamentos, sujeitará ao infrator as normas disciplinares constantes no regimento.

22. ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO

O Atendimento Psicopedagógico é um serviço de atendimento voltado para o aluno da Faculdade Cristã de Curitiba, cujo principal objetivo é atender o discente em caráter preventivo, informativo e de orientação, oferecendo a oportunidade de dividir e discutir às diversas áreas que podem influenciar no processo de aprendizagem, sejam elas:

- ✓ Problemas de Aprendizagem
- ✓ Ansiedade na realização de provas
- ✓ Bem-estar físico, Espiritual e Mental.
- ✓ Métodos de estudo
- ✓ Desenvolvimento de carreira
- ✓ Relacionamento com professores

- ✓ Adaptação ao curso
- ✓ Gestão do tempo
- ✓ Adaptação à instituição
- ✓ Relacionamento com colegas
- ✓ Envolvimento em atividades extra-curriculares
- ✓ Autonomia Pessoal Acadêmica
- ✓ Autoconfiança
- ✓ Relacionamento com a família

A Faculdade disponibiliza um espaço, com um Psicopedagogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela Faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o profissional deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e ou encaminhar questões à coordenação acadêmica para resolução de problemas dessa ordem. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo, mediante agendamento prévio na secretaria.

23. REPRESENTANTE DE TURMA

Os alunos elegem seu representante, que em nome da turma encaminha suas demandas e pedidos de esclarecimentos necessários ao bom andamento do curso. O representante de turma é também responsável por ajudar a divulgar aos colegas as informações recebidas da Instituição. Todos os alunos (regulares ou irregulares) de uma sala de aula devem ter seu e-mail cadastrado junto ao representante de turma.

24. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE (Art. 94 do Regimento)

São direitos e deveres do Corpo Discente:

- I – freqüentar as aulas e demais atividades curriculares e utilizar os serviços educacionais oferecidos pela Faculdade Cristã de Curitiba, nos termos do contrato celebrado com a instituição;
- II – votar e ser votado, na forma da lei, nas eleições para órgãos de representação estudantil;
- III – recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV – observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da faculdade, de acordo com os princípios éticos condizentes;
- V – zelar pelo patrimônio da instituição;
- VI – efetuar pontualmente o pagamento das taxas e contribuições devidas como remuneração dos serviços educacionais recebidos, nos termos do contrato e prazos fixados e submeter-se às normas legais pertinentes no caso de não cumprimento dessas obrigações;
- VII – abster-se de quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, causar perturbações de ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades, aos professores ou a membro da Administração da Faculdade Cristã de Curitiba ou da MANTENEDORA.

25. REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE (Art. 103 e 104 do regimento)

Artigo 103 - Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I – ADVERTENCIA, por:

a) transgressão dos prazos regimentais ou falta de comparecimento aos atos escolares ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros;

b) falta de urbanidade e respeito às pessoas e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares, professores e funcionários.

II – REPREENSÃO, por:

a) Reincidência nas faltas previstas no item I:

b) uso de meios indevidos durante sua conduta acadêmica.

III – SUSPENSÃO, (com impedimento de realização de avaliações) por:

a) reincidência nas faltas previstas no item II;

b) ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente;

c) falta de cumprimento de diligências solicitadas quando à documentação pessoal, informes conexos, e modificação de seus documentos.

IV- DESLIGAMENTO, com expedição da transferência, por:

a) reincidência nas faltas previstas no item III;

b) atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal, incompatíveis à dignidade da Faculdade Cristã de Curitiba ou da MANTENEDORA;

c) rompimento do contrato de prestação de serviços educacionais.

Parágrafo 1º A aplicação da penalidade de desligamento expressa no inciso IV, letras “a” e “b” é antecedida por instauração de sindicância aberta pelo Diretor Geral.

Parágrafo 2º A aplicação definitiva da penalidade constante do inciso IV é de competência do Conselho Superior de Ensino.

Parágrafo 3º Durante o inquérito a parte acusada não pode ausentar-se, sob pena maior de ser considerada culpada.

Parágrafo 4º Da aplicação das penalidades cabe recurso ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e pode ser interposto com pedido de efeito suspensivo, no caso da pena de desligamento.

Artigo 104 - O registro das penalidades é feito em documento próprio não constando do histórico escolar do aluno.

Parágrafo único Será cancelado o registro das penalidades, de advertências e de repreensão se, no prazo de 1 (um) ano da aplicação, se o aluno não incorrer em reincidência.

26. OUVIDORIA

A Faculdade Cristã de Curitiba conta com um sistema de ouvidoria, canal que os alunos podem utilizar para fazer observações, sugestões, críticas ou elogios. É o FALE CONOSCO (no site da Faculdade) – cujas mensagens chegam diretamente ao Diretor Geral da instituição.

Por fim, caso ainda haja dúvidas, procure a secretaria ou a coordenação do curso para saná-las.

Atenciosamente,

Faculdade Cristã de Curitiba